Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 945 DE 12 DE AGOSTO DE 1985.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º) Fica denominada TRAVESSA VEREADOR JOSÉ ALVES DE MORAES, a atual Travessa Bernardo Sayão, 2º Distrito deste Município.

Art.2º) A Travessa de que trata o art.1º, tem seu início na Rua Bernardo Sayão e término no loteamento da Rede Ferroviária Federal S/A.

Art.3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 14 de Agosto de 1985.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
=Prefeito Municipal=